



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 02/2026

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0009/2026/ASSEP3/PGJ, oriundo da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Superior da Polícia Civil examinar atos normativos pertinentes às funções da Polícia Civil, bem como a padronização de procedimentos formais, visando o desenvolvimento e a eficiência das ações policiais;

CONSIDERANDO os documentos juntados ao NUP 31.026.437-2026;

CONSIDERANDO o artigo 11, incisos I e II da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Ordinária para análise da minuta de Acordo de Cooperação Técnica visando à efetividade da Resolução CNMP nº 310/2025 e ADPF 635, devendo ao final emitir relatório/voto propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. CLEVER JOSÉ FANTE ESTEVES, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº xx2460xx, que a presidirá;
2. JOÃO EDUARDO SANTANA DAVANÇO, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº xx0560xx,
3. RODRIGO ALENCAR MACHADO CAMAPUM, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº xx4810xx, e
4. NELSON FERMINO JUNIOR, Perito Criminal Classe Especial, matrícula nº xx0990xx.

Campo Grande, 09 de fevereiro de 2026.

LUPÉRSIO DEGERONE LÚCIO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS